



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MEMORANDO/OFÍCIO DA ÁREA DEMANDANTE Nº.:

SECRETARIA	OFÍCIO
Secretaria Gabinete do Chefe do Executivo/ Procon	OFÍCIO Nº 109/2024
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	OFÍCIO Nº 096/2024
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	OFÍCIO Nº 099/2024
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	OFÍCIO Nº 049/2024
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	OFÍCIO Nº 566/2024
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	OFÍCIO Nº 232/2024
Secretaria Municipal de Educação	OFÍCIO Nº 085/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social	OFÍCIO Nº 667/2024
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	OFÍCIO Nº 287/2024 NÃO PARTICIPARÁ
Secretaria Municipal de Saúde	OFÍCIO Nº 080/2024
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico	OFÍCIO Nº 118/2024
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	OFÍCIO Nº 093/2024
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	OFÍCIO Nº 012/2024
Procuradoria Geral do Município	OFÍCIO Nº 036 /2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formação de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação que servirão para compor o Termo de Referência.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Cada secretaria participante do processo respondeu a e-mail enviado via documento de resposta Ofício, no qual cada uma identificou e justificou sua necessidade, principalmente levando em consideração o consumo de cada setor nos últimos doze meses assim como as quantidades previstas no Plano de Contratação Anual e a previsão de iminente acréscimo nos quantitativos para o próximo ano do Processo Licitatório para Aquisição de Eletrodomésticos.

Foi comunicado às Autarquias e Câmara Municipal da realização do Registro de Preços e as mesmas responderam conforme anexos.

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Secretária: Silvia Cristina Villar Borges De Oliveira

Email (institucional): sinopcompras@gmail.com

Telefone (Institucional): (66) 3520 - 7256



2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.1. A presente licitação no Sistema de Registro de Preço do tipo **menor preço por item** originário de Pregão Eletrônico tem por objetivo a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública, visando **Aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT.**

2.1.2. Registro de preços para a **Aquisição de Eletrodomésticos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

2.1.3. A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas no estado de Mato Grosso. O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e demais materiais ou serviços.

2.1.4. Importante destacar que o TCE/MT desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT. Dessa forma, o município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017.

2.1.5. As descrições dos objetos a serem adquiridos foram redigidas de forma clara e objetiva de acordo com as necessidades e não comprometem, não restringem ou frustram o caráter competitivo do certame a ser realizado, tampouco indicam exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, podendo ser oferecido produtos de melhor qualidade.



2.2. Descrição e Quantidades:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1		ASPIRADOR DE PÓ, ASPIRAÇÃO 215 M³/H, DIMENSÕES 56 X 56 X 83 CM, PESO 21 KG, POTÊNCIA 1200W (127V) 1400W (220V), QUANTIDADE DE MOTORES 1, RESERVATÓRIO 50 LITROS, RUÍDO 70 DB, TENSÃO 127V OU 220V, VÁCUO 22KPA 2200MMH2O.	UND.	20
2		ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR DE AR, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110 V; INDICADO PARA LIMPAR COMPUTADORES, TECLADOS, IMPRESSORAS, CARROS, SOFÁS, GAVETAS, MÓVEIS E TODO E QUALQUER CANTINHO OU FRESTINHA ONDE A SUJEIRA COSTUMA SE ESCONDER, ASPIRA ATÉ MESMO PREGO E PARAFUSOS, ASPIRADOR/JATEADOR DE AR COM POTÊNCIA E BICOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA INFORMÁTICA, PODENDO SER USADO NA LIMPEZA E SECAGEM DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA FUNÇÃO JATEAMENTO VELOCIDADE DE FLUXO DE AR DE ATÉ 80 KM/H. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 110V, DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, CONSUMO DE CORRENTE MÁXIMA DE 1 A, POTÊNCIA NOMINAL: 100 W; ACOMPANHA ASPIRADOR/JATEADOR DE AR, 02 BICOS INTERCAMBIÁVEIS, 02 JOGOS DE FILTROS E 03 UNIDADES SOBRESSALENTE DE FILTRAGEM = 01 ANO DE GARANTIA, SELO DO INMETRO	UND.	14
3		BATEDEIRA PLANETÁRIA - 5 VELOCIDADES, 3 TIPOS DE BATEDORES EM METAL PARA MASSAS, OS BATEDORES POSSUEM MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,15 KW/H. POTÊNCIA 300 WATTS. CAPACIDADE DA TIGELA 4 LITROS. GARANTIA DE 1 ANO.	UND.	20
4		BEBEDOURO DE ÁGUA MODELO COLUNA 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, PARA GALÃO DE 20 LITROS E SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GALÃO, COM DUAS TORNEIRAS, UMA DE ÁGUA NATURAL E UMA DE ÁGUA GELADA.	UND.	43



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

5		BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM FILTRO EXTERNO, TANQUE E TUBULAÇÃO EM INOX, POLIURETANO INJETADO, 02 TORNEIRAS FRONTAL EM INOX 1 TORNEIRA EM INOX NA LATERAL, FILTRO COM TROCA DE REFIL, COMPRESSOR 1/5 RACIONAL COM GÁS ECOLÓGICO 220V.	UND.	75
6		CAFETEIRA ELÉTRICA 20 CAFÉS, TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA, CAPACIDADE (QUANTAS XÍCARAS PREPARA): 1,7L -20 CAFEZINHOS DE 80 ML POTÊNCIA (W): 1000 W, VOLTAGEM: 220/110V. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 22X18X38CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,8Kg.	UND.	23
7		CAFETEIRA EM INOX, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, TIPO SEMI-INDUSTRIAL, VOLTAGEM 110/220 V, COM TERMOSTATO DE REGULAVEL DE 20 GRAUS A 120 GRAUS.	UND.	21
8		CAFETEIRA EM INOX, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, TIPO INDUSTRIAL, VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA MÍNIMA 3.00W PARA 40L DE ÁGUA, COM TERMOSTATO DE REGULAVEL DE 20 GRAUS A 120 GRAUS. COM DUAS TORNEIRAS PARA SERVIR, ITENS INCUSOS: MANUAL, 2 COADORES, ARO CERTIFICADO DE GARANTIA, CAFETEIRA, CERTIFICADA PELO INMETRO	UND.	5
9		COMPRESSOR DE 4 BICOS, PARA ENCHER BALÕES, TEM 4 SAÍDAS DE AR SIMULTÂNEAS, ENCHENDO ATÉ 2.000 BALÕES POR HORA, FUNCIONAMENTO 8 HORAS, 2.000 WATTS DE POTÊNCIA 2,4KG 28 CM DE ALTURA, 110V OU 220V.	UND.	22



10		FERRO DE PASSAR ELETRICO BASE DE TEFLON ANTIADERENTE COM SISTEMA "STOPSHINE": NÃO GRUDA EM MATERIAIS SINTÉTICOS E NÃO MARCA TECIDOS ESCUROS SISTEMA "ANTIDRIP": IMPEDE RESPINGO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO A BAIXAS TEMPERATURAS, ALÉM DE IMPEDIR AUTOMATICAMENTE A PRODUÇÃO DE VAPOR QUANDO O FERRO ESTÁ SENDO UTILIZADO EM BAIXA TEMPERATURA. "EASYREFILL": EXCLUSIVO SISTEMA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM VEDAÇÃO E ENTRADA NA PARTE POSTERIOR, QUE FACILITA O ABASTECIMENTO E EVITA VAZAMENTO 5 FUNÇÕES DE AJUSTES.VAPOR AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES SISTEMA SALVA BOTÃO FUNÇÃO STEAM (30G/MIN) E SUPERSTEAM PARA EMISSÃO VERTICAL DO VAPOR (100G/MIN). TERMOSTATO REGULAVEL. SELF CLEANING SYSTEM, LIMPEZA ANTICALCÁRIO PERMANENTE, QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DO FERRO. CABO COM 2,5M E COM SISTEMA PARA SEU ACONDICIONAMENTO LUZES INDICADORAS. POTÊNCIA 1500W.	UND.	9
11		FOGÃO 04 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTOLIMPANTE. PRATELEIRA DESLIZANTE, FORNO AUTO-LIMPANTE. TAMPA DE VIDRO SEM PERFIL. MESA INOX. COM QUEIMADORES ESMALTADOS COM BASE DE ALUMÍNIO FORJADA. ESTUFA FIXA. TENSÃO BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	UND.	13
12		FOGÃO 05 BOCAS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTOLIMPANTE. PRATELEIRA DESLIZANTE, FORNO AUTO-LIMPANTE. TAMPA DE VIDRO SEM PERFIL. MESA INOX. COM QUEIMADORES ESMALTADOS COM BASE DE ALUMÍNIO FORJADA. ESTUFA FIXA. TENSÃO BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	UND.	15
13		FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS LUXO DE ALTA PRESSÃO SEM FORNO PINTURA ELETROSTÁTICA, GRELHAS 6 DEDOS DE FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES PALMATÓRIA, CONSUMO 300 GR/H E DUPLO 600 GR/H EM FERRO FUNDIDO, REGISTRO EM METAL CROMADO, COM GARANTIA E SELO DO INMETRO.	UND.	10



14		FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO, 109 LITROS COM ACENDIMENTO MANUAL E 6 QUEIMADORES DUPLA CHAMA, DE DIÂMETRO 200MM. PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, ESPALHADORES E BASE DOS QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 40X40 CM E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ABAIXO DOS QUEIMADORES. REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO E FORNO EM ESMALTE LIMPA FÁCIL. TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL E 4 PÉS FIXOS. MATERIAL CARACTERÍSTICA DO FORNO: CAPACIDADE 109 LITROS. TIPO DE GÁS: GLP. PESO DO PRODUTO 97,2 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 140 CM, ALTURA 84 CM, PROFUNDIDADE 108 CM.	UND.	18
15		FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO SEM FORNO COM REGULADOR DE GÁS, GRELHA 40X40 2QS E 2QD.	UND.	13
16		FORNO COM CAVALETE, INDUSTRIAL, A GÁS COM 3 PLACAS REFRAATÁRIAS, COM REGISTRO E MANGUEIRA.	UND.	13
17		FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS COM DUAS PORTAS, 4 PÉS COM RODÍZIOS, CONGELAMENTO RÁPIDO, ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL, DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCO, CAPACIDADE TOTAL 534 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	UND.	18
18		FREEZER HORIZONTAL, LINHA BRANCA DUAS PORTAS. CAPACIDADE DE 404 LITROS. CLASSE A DE ENERGIA.	UND.	19
19		FRIGOBAR DE 76 LITROS, NA COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 80 W DE POTENCIA, COM 110 VOLTS. DIMENSOES APROXIMADAS DE ALT. 70 CM X LARG. 50 CM X PROF. 52 CM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND.	44



20		LAVADORA DE LOUÇAS COMPACTA MULTIFÁSICA + KIT - NT 210 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - CAPACIDADE MECÂNICA: 45, 24 OU 17 GAVETAS POR HORA - ALTURA: 84,5 CM - COMPRIMENTO: 62 CM - LARGURA: 60 CM - PESO: 96 KG - ESPAÇO ÚTIL DE LAVAGEM EM MM (L X P X H): 500 X 500 X 345 - TEMPO DE CICLO: 80, 145 OU 210 SEGUNDOS - AQUECIMENTO DA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: ELÉTRICO - TEMPERATURA SOLUÇÃO DE LAVAGEM: 55° A 65°C - TEMPERATURA DE ÁGUA: 80° A 90°C - CONSUMO DE ÁGUA: 2,7 LITROS POR CICLO A 100 KPA (1 BAR PRESSÃO) - CONSUMO ELÉTRICO: 8,9 KWH - VOLTAGEM: MULTIFÁSICA, PREPARADA PARA ACEITAR AS TENSÕES: 220V ~ / 220V 3~ / 380V 3N~. - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE LAVAGEM: 1 CV - POTÊNCIA DA MOTO-BOMBA DE ENXÁGUE: 0,33 CV - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 - TIPO DE LAVADORA: MONOCÂMARA - CATEGORIA: NT 210 COMPOSIÇÃO KIT: - 1 GAVETA (RACK) DE PINOS - 1 GAVETA (RACK) LISA - 1 SUPORTE INOXIDÁVEL PARA ATÉ 60 TALHERES - 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO DE ÁGUA: 2 METROS - 1 MANGUEIRA DE ESGOTO: 2 METROS - 1 CABO DE CONEXÃO ELÉTRICA: 2 METROS - 1 FILTRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 2 ANÉIS DE VEDAÇÃO PARA O DRENO (RESERVA) - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND.	14
21		LAVADORA DE PISO Á BATERIA - CT30 / LAVADORA DE PISOS COMPACTA. GUIDÃO COM AJUSTE DE ALTURA; BATERIA GEL QUE NÃO REQUER MANUTENÇÃO; ACOMPANHA ESCOVA E SUPORTE PARA DISCO DA SÉRIE; ACOMPANHA AMOSTRA DE DETERGENTE E DISCO; DIMENSÃO 90CMX61CMX96CM; PESO 99,70KG; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO CABO OU BATERIA; TANQUES SOLUÇÃO: 28L; RECOLHIMENTO: 30L; ESCOVA / RODO 450MM / 550MM PRODUTIVIDADE 1670 M³/H ; AUTONOMIA (BATERIA) ATÉ 2H.	UND.	15



22		LAVADORA DE PISO Á BATERIA CT55/ CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: LAVADORA DE PISOS PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO PARA GRANDES ÁREAS. - POSSUI SISTEMA DE AUTO NIVELAMENTO DA ESCOVA, QUE MANTÉM A PRESSÃO CONSTANTE MESMO EM PISOS IRREGULARES. - SEM FIO. - POSSUI GRANDE AUTONOMIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTIVIDADE MÉDIA 1925 M²/H. - ESCOVA COM 55 CM. PESO: 154 KG. - DIMENSÕES: 102X119X69. - POTÊNCIA: 480 W. - AUTONOMIA DA BATERIA: 3,5 HORAS. - LARGURA DO RODO: 85 CM. - PRESSÃO DA ESCOVA: 27 KG. - SUPORTE PARA DISCOS. - ESCOVA DE NYLON. - BATERIA GEL, 12 V. - TANQUE DE SOLUÇÃO 58 LITROS. - TANQUE DE ASPIRAÇÃO 60 LITROS.	UND.	10
23		LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS TIPO PISO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIMENTO RESISTENTE A CORROSÃO, CAPACIDADE DE LAVAGEM DE NO MÍNIMO 11,5 KG, SISTEMA AUTOMÁTICO DE LAVAGEM COM DISPENSADOR INDIVIDUAL PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, BIVOLT, NA COR BRANCA.	UND.	13
24		LAVADORA LAVA JATO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM ENGATE RÁPIDO ACIMA 2000PSI BIVOLT 110/220V.	UND.	26
25		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO 127 VOLTS, RESISTENTE, COM JARRA E CORPO DE AÇO INOX POLIDO, TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO, COM COPO MONOBLOCO. MOTOR DE 800 W DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE ROTAÇÃO DE 18.000 RPM E CONSUMO DE 0,70 (KW/H). FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TENSÃO 127 V OU 220 V (MONOVOLTO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND.	17
26		LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, COPO EM AÇO INOX DE FACIL LIMPEZA, GABINETE TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, VOLTAGEM 110/220 V. CAPACIDADE 4 LITROS, MOTOR DE 1/4 HP, ROTAÇÃO DE 3500 A3600 RPM.	UND.	21
27		MÁQUINA DE GELO PORTÁTIL, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 12 KG/DIA, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 0,8 KG E RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 1,85 LITRO. TEMPO DE CICLO DE PRODUÇÃO DE 7 A 15 MINUTOS. 110 VOLTS.	UND.	10



28		MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA. ALTURA COM A TAMPA FECHADA (PÉS NA MÁXIMA) 107 CM. ALTURA COM A TAMPA ABERTA (PÉS NA MÁXIMA) 153 CM. LARGURA 67 CM. PROFUNDIDADE 73 CM. PESO 45 KG. CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 127V 0,38KWH. CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA 127 V, 177 LITROS. CAPACIDADE DE ROUPA SECA 15 KG. TENSÃO 127 V. VARIAÇÃO DE TENSÃO ADMITIDA 106 A 132 V. CENTRIFUGAÇÃO: MODELOS COM TRAVA DE SEGURANÇA 755 RPM; MODELOS SEM TRAVA DE SEGURANÇA 700 RPM. CICLO BRANCO + BRANCO, NÍVEL ALTO DE ÁGUA, MOLHO LONGO, TURBO AGITAÇÃO, ENXÁGUE ÚNICO, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL, CICLO ROUPAS DE BEBÊ, NÍVEL ALTO DE ÁGUA, MOLHO LONGO, NÍVEL DE SUJIDADE MUITO SUJA, ENXÁGUE ÚNICO, CICLO SUJEIRA PESADA, CENTRIFUGAÇÃO EXTRA. CAPACIDADE NOMINAL. 1 ANO DE GARANTIA.	UND.	37
29		MICROONDAS, DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W CAPACIDADE: 21 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, ACABAMENTO INTERNO PINTADO, PAINEL SIMPLES TOQUE: TECLAS COM ALTO RELEVO, COZIMENTO AUTOMÁTICO COM RECEITAS PRE-PROGRAMADAS, AUTO REAQUECIMENTO: REAQUECE OS PRATOS POR PORÇÃO OU PESO, TECLA PIPOCA, BLOQUEIO DO PAINEL, RELÓGIO DIGITAL, CONSUMO: 15.6 KW/H, DIMENSÕES: APROXIMADAS: 488MMX288MMX390MM (L X A X P) PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 14 KG. GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM.	UND.	44
30		MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - POSSUI CORPO EM AÇO INOX, TAMPA PLÁSTICA TRANSPARENTE, SOQUETE PLÁSTICO, BALDE COLETOR EM ALUMÍNIO, DISCOS EM AÇO INOX Ø 200 M MOTOR: 1/3 CV FREQUÊNCIA: 60 HZ TENSÃO: BIVOLT CARACTERÍSTICAS PRODUÇÃO VARIÁVEL DE ACORDO COM O TIPO DO DISCO (ACOMPANHA 6 DISCOS) DIMENSÕES MÁQUINA (AXLXP): 490 X 240 X 480 MM EMBALAGEM (AXLXP): 400 X 252 X 530 MM PESO LÍQUIDO: 12 KG PESO BRUTO: 13 KG CONSUMO: 0,40 KW/H.	UND.	15
31		PURIFICADOR DE ÁGUA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, ÁGUA NATURAL, PARA VOLTAGEM DE 110/220 W, COM DIMENSÕES DE 45X35X35 CM, COM LIMPEZA AUTOMÁTICA, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO.	UND.	15



32		REFRIGERADOR DE 451 LITROS A 474 LITROS, LINHA BRANCA, DUPLEX- FROST FREE. COMPARTIMENTO INTERNO GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS, PORTA OVOS, PRATELEIRA REMOVÍVEL, PÉS COM RODÍZIO, PÉS NIVELADORES, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR ENTRE 346 (L) A 356 (L), CAPACIDADE DO CONGELADOR / FREEZER ENTRE 98 (L) A 128 (L) CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A SELO PROCEL. TENSÃO / VOLTAGEM 127VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND.	24
33		REFRIGERADOR DE 295 LITROS A 412 LITROS LINHA BRANCA, DUPLEX FROST FREE. COMPARTIMENTO INTERNO COM GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, PORTA OVOS, PRATELEIRA REMOVIVEL, PES COM RODIZIO, PES NIVELADORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR ENTRE 250 (L) A 335 (L). CAPACIDADE DO CONGELADOR / FREEZER ENTRE 45 (L) A 77 (L). CLASSIFICACAO ENERGETICA A SELO PROCEL. TENSAO / VOLTAGEM 127VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND.	24
34		REFRIGERADOR DE 480 LITROS A 518 LITROS LINHA BRANCA, DUPLEX FROST FREE. COMPARTIMENTO INTERNO COM GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, PORTA OVOS, PRATELEIRA REMOVIVEL, PES COM RODIZIO, PES NIVELADORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR ENTRE 352 (L) A 404 (L). CAPACIDADE DO CONGELADOR / FREEZER ENTRE 114 (L) A 128 (L). CLASSIFICACAO ENERGETICA A SELO PROCEL. TENSAO / VOLTAGEM 127VOLTS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND.	32
35		TELEVISOR A CORES 32", TELA PLANA, ENTRADA USB/LAN/HDMI, WI FI, VHF, CABO, WIDE COLOR, BIVOLT, MODELO SMART TV LED, CABO HDMI E CONTROLE REMOTO, TELEVISÃO DE LED 32" COM ENTRADA PARA HDTV CARACTERÍSTICAS: TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000: 1, POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2 X 15 W RMS, DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO, CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC, ENTRADA VGA, CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO, 12 MESES DE GARANTIA.	UND.	17



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

36		TELEVISOR SMART TV COM TELA LED DE 43 POLEGADAS, RESOLUCAO DE TELA 4K, 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONEXOES MINIMAS DE 03 ENTRADAS HDMI E 02 USB, 01 ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO (AV), 01 ETHERNET (LAN), 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, ENTRADAS DE RF (TERRESTRE, CABO), CONTROLE REMOTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND.	67
37		TELEVISOR - SMART TV COM TELA QLED DE 65 POLEGADAS, RESOLUCAO DE TELA 4K - 3840 X 2160 (4X O FULL HD), DESIGN SLIM, CONECTIVIDADE ATRAVES DE WI-FI EMBUTIDO E BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONEXOES MINIMAS DE 03 ENTRADAS HDMI E 02 USB, 01 ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO (AV), 01 ETHERNET (LAN), 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, ENTRADAS DE RF (TERRESTRE/ CABO), CONTROLE REMOTO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA, PADROES DE VIDEO ADOTADOS NO BRASIL PARA TV DIGITAL.	UND.	33
38		BALANÇA DE MESA, PESAGEM NÍVEL BÁSICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, RESOLUÇÃO APROXIMADA 5 G, TAMANHO APROXIMADO DA PLATAFORMA (CXL) 240MMx350MM, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, GRAU DE PROTEÇÃO IP54, DISPLAY LCD GRÁFICO COM RETROILUMINAÇÃO, VERSÃO COM BATERIA, MULTIVOLTAGEM 100 A 240V CA, TIPO DE PLATAFORMA: BALANÇA COMPACTA, RESOLUÇÃO (CERTIFICADA) MÍNIMA DE 5G	UND	6
39		CILINDRO SOVADOR COM CORTADOR DE TALHARIM 1110, BIVOLT. CILINDRO DE AÇO INOX COM AJUSTE INDIVIDUAL. MOTOR 1¼ CV. DIMENSÕES DO CILINDRO: A X L: 5 X 30 CM. MEDIDAS DO PRODUTO: A-25CM X L-50CM X P-28CM. PESO: 10,25 KG.	UND	6
40		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. VOLTAGEM 127 OU 220V. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 1400W A 1900W. PRESSÃO MÍNIMA DE 1740PSI A MÁXIMA 2450PSI. VAZÃO DE NO MÍNIMO 360 L/H A 400L/h. MANGUEIRA ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO DE 4 M.	UND	9



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

41		PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR 7 EM 1 , COM FUNCAO LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, TRITURADOR, EXTRATOR DE SUCOS.,LAMINAS EM AÇO INOXIDAVEL,110 VOLTS - 60HZ , CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLACAO E PLUGUE DE TRES PINOS, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136,EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA COMPROVADA.	UND	6
42		REFRIGERADOR INDUSTRIAL - COM CAPACIDADE PARA 900L A 998L, MODELO VERTICAL, TIPO INDUSTRIAL COM 4 PORTAS EM AÇO INOX E GABINETE EM AÇO GALVANIZADO, COM POTENCIA DE 1 HP, NA VOLTAGEM DE 110V/ 220V, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 66CM DE COMPRIMENTO, 124CM LARGURA, 202CM ALTURA, PESO BRUTO 150KG, POTÊNCIA DE 245W, CONSUMO 0,14KW/H, TEMPERATURA 5°C A -15°C. COM REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E EXTERNO EM AÇO INOX 430, CONTROLE ELETRÔNICO E INDICADOR DE TEMPERATURA.	UND	8



43	FOGÃO ELÉTRICO COM 2 BOCAS: AQUECIMENTO DIRETO POR DUPLA AÇÃO: CONTATO E IRRADIAÇÃO INFRAVERMELHO O QUAL ELIMINA O DESPERDÍCIO E PROPORCIONA RAPIDEZ NO COZIMENTO. CONTROLE DE COMANDO. CHAVE SELETORA DE 4 POSIÇÕES, PROPORCIONANDO AQUECIMENTO CONTINUO (NO STOP) SIMILAR AO FOGÃO A GÁS. PÉS COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO. DIÂMETRO: 180. POTÊNCIA TOTAL: 4000 W TENSÃO: 220 V CONSUMO (KW/H): 4,0 COMPRIMENTOS: APROXIMADAMENTE 510 MM LARGURA: APROXIMADAMENTE 340 MM ALTURA: APROXIMADAMENTE 125MM PESO: APROXIMADAMENTE 5,90KG ACABAMENTO: BRILHANTE. - CONSTRUÍDOS EM AÇO INOX ESCOVADO, COM DESIGN ARROJADO E MODERNO. - ALTA ROBUSTEZ NECESSITADO O MÍNIMO DE DEMANDA DE CUIDADO. - PORTÁTIL E LEVE PODENDO SER GUARDADO FORA DE SEU USO, OU TRANSPORTADO PARA DIFERENTES LUGARES. - ECOLOGICAMENTE CORRETO. - AQUECIMENTO SEM RESÍDUOS DE COMBUSTÃO GERANDO AMBIENTE ISENTA DE QUALQUER TIPO DE POLUIÇÃO. - PRÁTICO E FÁCIL DE LIMPAR. - QUALIDADE CONFIÁVEL ASSEGURADA. USO: DOMESTICO / PROFISSIONAL EXTREMAMENTE VERSÁTIL PRÁTICO ECONÔMICO E SEGURO. IDEAL PARA QUALQUER AMBIENTE POR SUA CONSTRUÇÃO ROBUSTA, SUBSTITUINDO OS FOGÕES A GÁS PELA SUA EFICIÊNCIA E BAIXO CUSTO. CONSTRUINDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ROBUSTO E PERMITINDO SEU TRANSPORTE E FUNCIONAMENTO EM DIVERSOS AMBIENTES/LUGARES. CHAVE SELETORA COM 4 POSIÇÕES (NO STOP) PERMITE SEU FUNCIONAMENTO CONTINUO PROPORCIONANDO RAPIDEZ NO COZIMENTO TERMOSTATO INTERNO DE SEGURANÇA GARANTINDO TOTAL CONFIABILIDADE.	UND	40
----	--	-----	----

2.3. Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

A estimativa de quantidades está fundamentada na Lei 14.133/2021 e para tanto a fase preparatória do processo licitatório é exigido:

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

Para complementar a forma de se chegar à quantidade estimada da contratação, segundo o Decreto Municipal 359/2023, pode-se chegar às quantidades estimadas com base no consumo anterior ou da provável utilização.

No caso em questão, que é um Registro de Preços para futura aquisição de Eletrodomésticos quanto à metodologia de levantamento das estimativas de quantidades, acompanhada do consumo anterior e dos documentos que lhe dão suporte, a mesma se deu mediante documentos recebidos de cada secretaria com a intenção de participação no processo, por meio online via e-mail e com documentos físicos, protocolizados na Secretaria de Administração e Modernização. As secretarias também levam em consideração o publicado no Plano de Contratações Anual — PCA, bem como previsão de iminente acréscimo nos serviços prestados à comunidade, mantendo os serviços prestados pela administração pública em níveis aceitáveis no próximo ano, considerando fatores de impacto tais como a significativa expansão da cidade e crescimento populacional, isto é, o aumentando das demandas dos serviços de forma geral.

Além disso, a previsão no PCA (Plano de Contratações Anual) tem conferência por parte da Secretaria de Administração e Modernização no início de cada processo, a fim de verificar discrepâncias nos valores por parte das secretarias, configurando uma amarração de dados de consumo e de previsão de gastos futuros.

Os documentos de suporte foram celebrados por todas as secretarias participantes, dando veracidade as estimadas em função do consumo anterior (Relatórios - Gasto das Atas de Registro de Preços) da provável utilização, constado nos anexos de seus respectivos ofícios.

Destaco ainda a formação de três novas secretaria a iniciar neste ano de 2024, sendo elas; Cultura, Esporte e Turismo, Planejamento Urbano e Habitação e Procuradoria Geral do Município, onde as mesmas não constam relatórios de consumo anterior a serem anexados neste processo.



3. JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamentação da Contratação:

3.1.1. Trata-se de Objeto no qual se chegou com base em Estudo Técnico Preliminar, que está em consonância com o disposto na Lei, pois tem a descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A futura contratação, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição Eletrodomésticos faz-se necessária e crucial para o efetivo andamento dos serviços, visto que dependendo das ações é impossível de se resolver de outra forma, haja vista o compromisso da Prefeitura em honrar com suas obrigações, oferecendo um serviço público de qualidade.

Este Termo de Referência, portanto tem por base, primeiramente a conclusão do ETP, que na Declaração de Viabilidade ou não da Contratação, concluiu:

Com base nos estudos preliminares, foi constatado que a contratação da solução é viável do ponto de vista técnico e fundamentadamente necessária. Assim, em conformidade com o exposto, declara-se a viabilidade da contratação proposta, a qual está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual Sinop/MT.

3.1.2. Sendo assim, evidencia-se que o ETP considerou positiva a viabilidade da contratação em curso, com base no problema a ser resolvido.

O Estudo concluiu que é necessário que as aquisições sejam realizadas, com o intuito de atender ao interesse público, de forma que as ações da Prefeitura Municipal de Sinop em geral, possam oferecer condições mínimas funcionais de trabalho adequadas e para o bom andamento da prestação do serviço público.

No ato da elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi observado o art. 85 do Decreto Municipal 359/2024. Vejamos:

Art. 85. Nas contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e geral a todos os órgãos da mesma Administração Pública ou que tenham sido objeto de planejamento anual, as Solicitações de Demanda/Documento de Formação de Demanda deverão partir de forma individualizada de cada uma das áreas demandantes para a Área Gestora, que ficará responsável por coordenar, padronizar e supervisionar



o processo de contratação, assim como será a responsável para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. Parágrafo único. No âmbito do Poder Executivo Municipal, a Área Gestora será de responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração.

3.1.3. O Estudo Técnico Preliminar foi assinado por um integrante de cada secretaria participante no processo, o que é entendido como razoável tal coleta de assinaturas, a fim de consolidar que a contratação atende aos requisitos necessários a todos os participantes, principalmente, com base nos Documentos de Oficialização de Demanda e Solicitações de Demanda. O ETP foi elaborado em conjunto, norteador por tais documentos, bem como por suporte técnico de cada secretaria, mediante juntada de informações documentais e diálogos administrativamente estabelecidos.

3.1.4. Ressaltamos ainda que em atendimento ao disposto no Art 464 do Decreto Municipal 359/2023 e na Lei 14.133/2021, foi comunicado às Autarquias e Câmara Municipal da realização do Registro de Preços e as mesmas responderam conforme anexos ao processo.

3.1.5. A presente licitação tem por objetivo **Aquisição de Eletrodomésticos**, onde se faz necessária para atender as Secretarias Municipais e seus departamentos, considerando que se trata de eletrodomésticos essenciais para suprir as demandas e o interesse desta Instituição, visando a substituição por algum dano existente e a reestruturação dos mesmos com desgaste pelo tempo de uso ou que já atingiram sua vida útil, a instalação em locais que não foram contemplados com as aquisições anteriores, bem como equipar novas unidades que estão em ampliação e/ou adequação, possibilitando uma gestão mais eficiente e funcional, nos serviços prestados a população, além de maior conforto aos servidores no empenho de suas atribuições.

3.1.6. A referida aquisição é necessária também para efeito de suprir as necessidades em relação a estes eletrodomésticos quando ocorrer algum dano existente, evitando assim o tempo maior para a devida aquisição e reposição em curto prazo.

3.1.7. As futuras contratações tiveram as quantidades estimadas pelas secretarias demandantes, considerando, principalmente o histórico de consumo bem como a provável utilização. Com efeito, tal levantamento de estimativas é de inteira responsabilidade de cada secretaria participante. As estimativas e necessidades das secretarias signatárias no processo foram justificadas e redigidas por cada uma, conforme segue:



Secretaria Gabinete do Chefe do Executivo:

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a eficiência operacional e garantir o conforto dos funcionários do Gabinete do Chefe do Executivo. O funcionamento adequado dos eletrodomésticos é fundamental para o bem-estar e a produtividade dos servidores.

Adquirir novos eletrodomésticos garante melhor desempenho e maior eficiência energética. Aparelhos antigos ou danificados consomem mais energia, elevando os custos do gabinete. A substituição desses aparelhos evita falhas inesperadas e aumenta a vida útil dos equipamentos, resultando em economias significativas a longo prazo para o Gabinete do Chefe do Executivo.

Investir em novos eletrodomésticos promove um uso mais eficiente da energia, alinhado com os princípios de sustentabilidade e economia de recursos. Além disso, a substituição de aparelhos antigos assegura a continuidade do funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções e garantindo a eficiência necessária para as atividades diárias dos funcionários. Portanto, a aquisição de novos eletrodomésticos é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, eficiente e sustentável.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação, bem como a previsão de demanda, sendo necessário quantitativo conforme o informado na planilha anexa, para suprir futuras demandas do Gabinete do Chefe do Executivo e suas unidades administrativas.

Considerando que o quantitativo solicitado foi estimado com base na vida útil dos equipamentos bem como nas demandas existentes conforme estruturação das unidades administrativas, sendo que conforme o Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da secretaria nos últimos 12 (doze) meses, não houve um consumo significativo, pois se estima uma possível demanda no decorrer do ano.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização:

Considerando a proximidade do vencimento do Pregão Eletrônico nº 45/2023 referente à aquisição de eletrodomésticos, com objetivo de atender as demandas da Secretaria de Administração e Modernização e suas Unidades Administrativas (Administração e Serviços e SESMT).

Considerando o Processo Licitatório para reforma predial da Secretaria Municipal de Administração e



Modernização, com previsão de início no 2º semestre do atual exercício.

Deste modo, a aquisição de equipamentos de eletrodomésticos da Secretaria de Administração e Modernização são investimentos essenciais para suprir as demandas em aberto e as demandas previsionadas no decorrer dos próximos 12 meses, bem como, garantir a eficiência operacional, a economia de recursos e o conforto dos usuários destas dependências.

Observamos que devido à falta de registros comprobatórios do consumo destes itens pela Secretaria de Administração e Modernização, o estimativo foi levantado com base na vida útil dos aparelhos em utilização, bem como, levando em conta, o redimensionamento estrutural dos Setores e Departamentos da Secretaria, de acordo com o Projeto utilizado para a Reforma.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

A Secretaria Municipal de Finanças de Sinop, apresenta esta justificativa para a participação no processo licitatório visando à aquisição de eletrodomésticos. Esta aquisição é fundamental para assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados pela administração pública, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e aprimorando a infraestrutura disponível.

A aquisição de eletrodomésticos é necessária substituição de itens antigos e irrecuperáveis ou para equipar

adequadamente os setores da Secretaria Municipal de Finanças e outras unidades administrativas. A presença de eletrodomésticos, como frigobar, micro-ondas, e outros, é essencial para garantir o conforto e produtividade dos servidores, além de contribuir para a preservação e armazenamento adequado de alimentos e outros materiais que necessitam de refrigeração.

A disponibilidade de eletrodomésticos modernos e de qualidade terá um impacto direto na eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Ao proporcionar melhores condições de trabalho, espera-se um aumento na motivação e na satisfação dos servidores, refletindo-se em um atendimento mais ágil e eficiente à população.

Participar do processo licitatório permite que a Secretaria de Finanças adquira eletrodomésticos de alta qualidade com o melhor custo-benefício, assegurando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Através da licitação, garantimos a obtenção dos melhores preços e condições, evitando desperdícios e promovendo a economicidade. A Secretaria prioriza a aquisição de produtos que atendam aos critérios de sustentabilidade, como



eficiência energética e responsabilidade ambiental dos fornecedores. Dessa forma, além de promover a modernização das instalações, contribuimos para a redução do impacto ambiental, economia de energia elétrica e alinhando nossas ações às políticas de sustentabilidade adotadas pelo município.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

A aquisição de eletrodomésticos pela Secretaria de Obras é essencial para fornecer uma estrutura adequada de cozinha às cozinheiras responsáveis por preparar o café da manhã dos servidores que trabalham em locais distantes. É primordial garantir que eles iniciem suas atividades diárias com um café da manhã nutritivo e energético. Entre os eletrodomésticos necessários para essa finalidade estão geladeira, fogão, liquidificador e outros itens que facilitam a preparação e conservação dos alimentos. Essa medida não só promove o bem-estar dos servidores, mas também aumenta a eficiência operacional ao longo do dia, contribuindo para um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo. Além disso, a aquisição de eletrodomésticos como aspirador de pó e bebedouros também é fundamental para manter a limpeza e o bem-estar geral do ambiente de trabalho dos setores da secretaria. A marcenaria também necessita de um bebedouro maior a disposição, demonstrando o compromisso da Secretaria em melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

A licitação se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal com materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de eletrodomésticos, para equipar adequadamente os setores vinculados, bem como, contribuirá para a adequação dos ambientes.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos eletrodomésticos enseja o desgaste e danificação desses, na rotina administrativa do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos nos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições da Secretaria.



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

Assim sendo, a motivação para licitar material permanente, com a finalidade de atender às necessidades dos diversos setores, considerando o setor da base operacional que trabalham com atendimentos com horário de 24x72. Para tanto, levando em consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da Secretaria nos últimos 12 (doze) meses.

Declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência, para atender a demanda da Secretaria.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Secretaria de Meio Ambiente tem como missão a promoção da sustentabilidade ambiental e a preservação dos recursos naturais. Para cumprir com essas atribuições, é necessário que a secretaria disponha de equipamentos adequados que garantam a eficiência nas atividades cotidianas e na gestão de seus projetos. Os eletrodomésticos são fundamentais para assegurar o bom funcionamento das instalações da secretaria, além de proporcionarem conforto e condições adequadas de trabalho aos colaboradores. A aquisição de tais equipamentos visa: Eletrodomésticos como por exemplo geladeiras, micro-ondas e purificadores de água são essenciais para proporcionar conforto aos funcionários durante o expediente, permitindo a conservação adequada de alimentos e bebidas. A Secretaria de Meio Ambiente deve ser exemplo na utilização de equipamentos que consomem menos energia, promovendo a sustentabilidade. A aquisição de eletrodomésticos modernos e eficientes contribui para a redução do consumo energético. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de abertura de um processo licitatório para a aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Meio Ambiente. Este processo garantirá a seleção de fornecedores que atendam às especificações técnicas e aos requisitos de sustentabilidade, contribuindo para o cumprimento da missão institucional da Secretaria e para a melhoria das condições de trabalho dos seus colaboradores. Declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente, por um período de 12 meses.



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

Secretaria Municipal de Educação:

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Sinop - MT.

Faz-se necessário a aquisição ou a substituição desses itens conforme a necessidade desta secretaria, tanto para a mesma quanto para atender novas escolas, bem como substituição devido o desgaste e a queima dos equipamentos, sendo necessária à sua substituição, oferecendo assim uma qualidade e praticidade para o atendimento aos alunos, munícipes e servidores que utilizam esses equipamentos.

Para tanto, levando em consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da secretaria nos últimos 12 (doze) meses, declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social são voltadas, principalmente, para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com seus direitos violados e em situação de rua, migrantes, refugiados, indígenas, crianças e idosos. Essa população necessita de assistência em qualquer circunstância, prezando sempre pela segurança de sobrevivência, riscos circunstanciais, segurança de acolhida e segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

A rede socioassistencial trabalhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, vem se empenhando para dar continuidade nas melhorias dos serviços prestados aos usuários, com uma constante busca da emancipação das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Para viabilizar a prestação de todos os serviços à população é imprescindível contar com ambientes adequados para a realização das atividades e serviços fornecidos pelas unidades.

Considerando que o quantitativo solicitado excede de forma significativa o consumido no relatório de gastos dos produtos nas atas de registro de preços, constam apenas os valores dos produtos adquiridos, mas, a demanda na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), juntamente com o centro de convivência, conselho tutelar e casa de passagem, são maiores e devido a isso bem como ao aumento de preços em alguns produtos e a aquisição de novos itens



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

houve uma divergência significativa nos valores e em decorrência do contingenciamento, conforme o decreto nº 6.764, de 10 de agosto de 2023, não foi possível efetuar a compra de alguns eletrodomésticos em 2023 para acrescentar nas unidade, pois muitos itens que seriam adquiridos não foram entregues pelas empresas solicitadas bem como houve devoluções de alguns itens que estavam com avarias, sendo assim não foi possível a concretização da compra. Haverá também a abertura de uma nova unidade de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência o que perfaz o aumento aquisitivo de novos produtos para equipar essa unidade. No entanto, no ano corrente, está prevista a sua utilização, e essa medida se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), juntamente com o centro de convivência, conselho tutelar e casa de passagem que atendem, em média, 3.200 pessoas por mês. Essa iniciativa permite a adequação dos ambientes para atender e operar de forma eficaz.

A aquisição de eletrodoméstico é de extrema importância para o funcionamento eficaz das unidades, incluindo o centros de convivência de referência social (CRAS) e o centro de referência especializado de assistência social (CREAS). Além disso essa medida contribui para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e usuários promovendo contínuo aprimoramento nos serviços prestados à comunidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

Secretaria Municipal de Desen. Econômico:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico não participará desse processo.

Secretaria Municipal de Saúde:

A Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT necessita realizar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos para atender às suas diversas demandas operacionais e funcionais. A necessidade de adquirir esses equipamentos surge da importância de manter a qualidade e a eficiência dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, garantindo o bem-estar tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde.

CONSIDERANDO que os eletrodomésticos a serem adquiridos desempenham papéis cruciais em várias atividades dentro das unidades de saúde. Geladeiras e freezers são indispensáveis para o armazenamento correto de medicamentos e vacinas, que requerem



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

condições específicas de temperatura para manter sua eficácia. A falta desses equipamentos ou a utilização de equipamentos inadequados pode resultar em perdas financeiras significativas e, mais grave ainda, na ineficácia dos medicamentos, colocando em risco a saúde pública.

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada garante que os equipamentos adquiridos sejam de alta qualidade, com suporte técnico e garantias que assegurem sua durabilidade e funcionalidade. Essa medida previne a necessidade de substituições frequentes e reparos onerosos, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada deverá demonstrar experiência e competência na área de fornecimento de eletrodomésticos, oferecendo produtos de qualidade, com garantias adequadas e suporte técnico eficiente. Será necessário que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas para o uso em ambientes de saúde.

DO QUANTITATIVO o quantitativo apresentado foi definido com base nas necessidades reais das unidades de saúde do município, visando garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços prestados. A aquisição desses eletrodomésticos é essencial para a manutenção das atividades diárias, proporcionando um ambiente adequado tanto para os profissionais quanto para os usuários dos serviços de saúde. Diante disso encaminho junto ao processo as justificativas do aumento do quantitativo, conforme solicitado: MEMORANDO Nº 725/DAPS/SMS/2024.

JUSTIFICA-SE que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos são fundamentais para o funcionamento eficiente das unidades de saúde, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição adequada desses itens contribuirá diretamente para a melhoria do atendimento à população, promovendo a saúde e o bem-estar no município.

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Estratégico:**

Pelo presente vimos cumprimentá-la e na oportunidade solicitar de V.S.^a a realização de processo licitatório referente a aquisição de eletrodoméstico Para Atender A Necessidade Das Secretarias Municipais, Por Um Período De 12 (doze) Meses.

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a eficiência operacional e garantir o conforto dos funcionários da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico. O funcionamento adequado



dos eletrodomésticos é fundamental para o bem-estar e a produtividade dos servidores.

Adquirir novos eletrodomésticos garante melhor desempenho e maior eficiência energética. Aparelhos antigos ou danificados consomem mais energia, elevando os custos da secretaria. A substituição desses aparelhos evita falhas inesperadas e aumentam a vida útil dos equipamentos, resultando em economias significativas a longo prazo para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

Investir em novos eletrodomésticos promove um uso mais eficiente da energia, alinhado com os princípios de sustentabilidade e economia de recursos. Além disso, a substituição de aparelhos antigos assegura a continuidade do funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções e garantindo a eficiência necessária para as atividades diárias dos funcionários.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação, bem como a previsão de demanda, visto que devido ao processo administrativo sancionador a unidade administrativa do convênios agregou a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico sendo necessário suprir as demandas da mesma, sendo necessário quantitativo conforme o informado na planilha anexa, para suprir futuras demandas desta Secretaria.

Portanto, a aquisição de novos eletrodomésticos é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, eficiente e sustentável.

Considerando que o quantitativo solicitado foi estimado com base na vida útil dos equipamentos bem como nas demandas existentes conforme estruturação das unidades administrativas, sendo que conforme o Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da secretaria nos últimos 12 (doze) meses, declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Considerando que a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo é um departamento recém-criado e que atualmente dispõe de poucos equipamentos de uso doméstico, torna-se imperativo a aquisição de novos eletrodomésticos para substituir os existentes, que se encontram obsoletos. Essa renovação é essencial para assegurar o bom funcionamento das atividades gerenciadas pela Secretaria. A implementação desses produtos proporcionará melhorias significativas em diversos setores, incluindo o Centro de Eventos Dante de Oliveira, a Escola Municipal de Artes, o Setor Administrativo da Secretaria e os alojamentos esportivos.

O Centro de Eventos é um espaço vital para a realização de eventos culturais, esportivos e turísticos



que atraem grande número de participantes e visitantes. A disponibilidade de eletrodomésticos adequados é crucial para o sucesso desses eventos, proporcionando conforto e bem-estar aos presentes e elevando a qualidade e a reputação dos serviços oferecidos. A Escola Municipal de Artes é um local de aprendizado e criatividade onde a disponibilidade de eletrodomésticos adequados é fundamental para que alunos e professores desenvolvam suas atividades artísticas de maneira confortável e produtiva. Equipamentos domésticos funcionais impactam diretamente na qualidade das aulas e no desempenho dos alunos.

A renovação dos eletrodomésticos no Setor Administrativo é igualmente importante. Equipamentos modernos e eficientes garantem um ambiente de trabalho mais agradável e saudável para os funcionários, resultando em maior produtividade e eficiência no cumprimento das funções administrativas. Além disso, eletrodomésticos adequados ajudam a preservar o bom estado de conservação dos recursos tecnológicos e outros equipamentos, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

Os alojamentos esportivos, que suportam aproximadamente 180 pessoas em cinco espaços distintos, necessitam de eletrodomésticos adequados para garantir o conforto e o bem-estar dos atletas. A disponibilidade de equipamentos domésticos funcionais é essencial para proporcionar um ambiente confortável, permitindo um descanso adequado e uma recuperação muscular eficiente, fatores que influenciam diretamente no desempenho esportivo. Equipamentos modernos também atraem e retêm talentos, demonstrando investimento e cuidado com a infraestrutura. Além disso, eletrodomésticos eficientes podem reduzir custos operacionais e minimizar o impacto ambiental, contribuindo para a sustentabilidade das instalações.

A melhoria das condições de trabalho e dos espaços públicos por meio da aquisição de novos eletrodomésticos impactará diretamente nos resultados a serem alcançados.

Um ambiente de trabalho confortável e bem equipado não só aumenta a produtividade dos funcionários, mas também eleva a qualidade dos serviços prestados à população que será atendida com maior êxito, visto que alguns espaços da secretaria têm significativo número de circulação de pessoas, como a Escola de Artes que atende cerca de 400 alunos todos os meses

Dessa forma, a administração pública poderá cumprir suas metas com maior eficiência, promovendo o desenvolvimento cultural, esportivo e turístico da comunidade de maneira mais eficaz e abrangente.

Reforçamos que a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, criada pela Lei 3.321/2024, não possui relatórios de gastos referentes a processos anteriores, por ter sido anteriormente vinculada à Secretaria de Educação, portanto, é imprescindível que sejam



realizados investimentos na infraestrutura e nos equipamentos da nova Secretaria, assegurando que esta esteja totalmente equipada para atender às demandas e desafios do setor, visto que a disponibilidade de eletrodomésticos adequados garantirá a excelência no cumprimento de suas funções, beneficiando tanto os funcionários quanto o público que utiliza os serviços oferecidos, e promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento cultural, esportivo e turístico da região.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Justifica-se a “aquisição de eletrodomésticos” para Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, pelos seguintes fundamentos, sendo melhoria da infraestrutura e comodidade, pois eletrodomésticos, como geladeiras, micro-ondas, cafeteiras e purificadores de água, proporcionam comodidade e conforto para os funcionários e os usuários do órgão, garantindo que os servidores tenham acesso a alimentos e bebidas frescas e possam preparar refeições rápidas, melhorando as condições de trabalho e promovendo o bem-estar, gerando dessa forma, um aumento da eficiência e produtividade, logo a disponibilidade de eletrodomésticos no local de trabalho pode reduzir o tempo que os funcionários gastam saindo do prédio para buscar refeições ou bebida, contribuindo dessa forma para uma maior eficiência e produtividade, pois os funcionários podem utilizar melhor o tempo de intervalo e retornar mais rapidamente às suas atividades.

Essa aquisição permite que um ambiente de trabalho bem equipado com os eletrodomésticos necessários mostra a preocupação do órgão com o bem-estar de seus servidores, podendo aumentar a satisfação, melhorar o moral da equipe e até mesmo ajudar na retenção de talentos.

Em se tratando de saúde e segurança, alguns eletrodomésticos, como purificadores de água e geladeiras, são essenciais para garantir a saúde e a segurança dos servidores e população em geral, que busca os serviços da secretaria, proporcionando acesso a água potável.

No processo de economia a longo prazo, o investimento em aquisição de eletrodomésticos pode resultar reduzir o consumo de energia do órgão.

Ha também a facilitação de eventos internos, pois os eletrodomésticos são úteis para organizar eventos internos, como reuniões, treinamentos e confraternizações. Ter equipamentos como cafeteiras, geladeiras e fornos micro-ondas facilita a preparação e o serviço de alimentos e bebidas durante esses eventos, promovendo um ambiente mais acolhedor e eficiente. O setor Prodeurbs, que em abril de 2024, através da Lei



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

Complementar nº 217/2024, passou a ser Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, o que gerou aumento do quantitativo de 15% aproximadamente, por agregar outro setor, no caso a Habitação, que até então era da Assistência Social, dessa acrescenta-se mais servidores, e portanto pode precisar alterar a disposição interna para acomodar diferentes serviços e funções ao longo do tempo.

Conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos para um órgão público é justificada pela melhoria da infraestrutura e comodidade, aumento da eficiência e produtividade, valorização do ambiente de trabalho, atendimento a normas de saúde e segurança, economia a longo prazo e facilitação de eventos internos. Esses fatores contribuem para um ambiente de trabalho mais eficiente, saudável e agradável, beneficiando tanto os servidores quanto dos munícipes que procuram a secretaria.

Portanto, justifica-se a aquisição de eletrodomésticos para essa Secretaria.

Procuradoria Geral do Município:

A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar a eficiência operacional e garantir o conforto dos funcionários da Procuradoria Geral do Município. O funcionamento adequado dos eletrodomésticos é fundamental para o bem-estar e a produtividade dos servidores.

Adquirir novos eletrodomésticos garante melhor desempenho e maior eficiência energética. Aparelhos antigos ou danificados consomem mais energia, elevando os custos da procuradoria. A substituição desses aparelhos evita falhas inesperadas e aumentam a vida útil dos equipamentos, resultando em economias significativas a longo prazo para a Procuradoria Geral do Município.

Investir em novos eletrodomésticos promove um uso mais eficiente da energia, alinhado com os princípios de sustentabilidade e economia de recursos. Além disso, a substituição de aparelhos antigos assegura a continuidade do funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções e garantindo a eficiência necessária para as atividades diárias dos funcionários.

Desta forma, os quantitativos foram considerados com base no processo anterior, sendo que a Procuradoria Geral do Município fazia parte da pasta do Gabinete do Chefe do Executivo e, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2024, na data de 03/04/2024 a mesma se tornou uma secretaria. Sendo assim, foi feito um levantamento que atendesse às necessidades da nova secretaria, pois a mesma não possui um relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preço.



Portanto, a aquisição de novos eletrodomésticos é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, eficiente e sustentável.

Considerando que o quantitativo solicitado foi estimado com base na vida útil dos equipamentos bem como nas demandas existentes, declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afincio para se chegar ao quantitativo em referência.

Informo a fonte de recurso que custeará a despesa, conforme a planilha:

3.2. Da confecção do Gerenciamento de Risco:

3.2.1 O gerenciamento de risco encontra-se anexo ao processo.

3.2.2. Justificativa de não adoção de matriz de risco: A matriz de risco definida no inciso XXVII do art. 6º da **Lei 14.133/2021** e necessária nos contratos administrativos, quando for o caso, de acordo com o art. 92, inciso IX da mesma lei, não será adotada neste processo, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, tais como o processo em questão não é empregada. A matriz de risco é obrigatória, sobretudo em obras e serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, vejamos:

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Sendo assim, vê-se que não é o caso da contratação em trâmite, de forma que o referido documento não constará neste processo.

3.3. Justificativa da adoção do Registro de Preços:

3.3.1. Para as futuras contratações será adotado o Sistema de Registro de Preços do tipo **menor preço por item**, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.



3.3.2. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.3.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Restando enquadrado no Art. 460, §1º, I, II e IV do Decreto 359/2023. O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado e será pertinente nas seguintes situações:

I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;

III – Quando for conveniente a aquisição ou a locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, por meio de contratação compartilhada;

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

Prazo de Entrega/Execução:

O prazo de entrega deverá ser de até **20 (vinte) dias**, de **segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (horário de Brasília/DF)**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesa (NAD) pelo responsável da empresa vencedora do certame licitatório, estando sujeitos à conferência e aceite pelo servidor responsável.

Os materiais deverão estar de acordo com a qualidade especificada em cada item próprio, nas respectivas quantidades solicitadas.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de uso, conforme solicitações, sem qualquer tipo vício, dano no transporte, defeito de fabricação, amassado, arranhão ou outro tipo de vício.

Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios, danos no transporte, defeito de fabricação, amassado, arranhão ou outro tipo de vício serão devolvidos, comprometendo-se a Empresa Licitante, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações solicitadas, sem que este fato acarrete qualquer ônus para a Administração.

O prazo para início da garantia dos produtos fornecidos pelo fabricante, se superior, no caso de ausência dessas informações, contra defeitos de fabricação e instalação será contado após a etapa que se sucede a montagem, e/ou entrega, sujeitos a avaliação e posteriormente a aceitação dos produtos entregues, necessários para que os mesmos estejam dentro de suas condições de normalidade.

Os materiais deverão ser entregues nos endereços de cada secretaria ou nos locais por elas indicados, (no perímetro urbano) de acordo com a emissão de Nota de Empenho, cabendo à contratada o seu descarregamento e alocação do produto no local indicado pelo servidor que for receber o produto.

Na eventualidade de um dos materiais do objeto não esteja mais disponível no mercado, a Contratada deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do bem solicitado ou superior a isso, sem prejuízo a Contratante.

A qualidade dos materiais fornecidos deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos regulamentadores nacionais, certificação do INMETRO e estabelecidos em NBR pertinente.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, conforme descritos no Art. 178. **Fraude em licitação ou contrato.**

4.1. Natureza do Objeto:

4.1.1. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comum, conforme definição do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.2. Para as futuras aquisições será adotado o Sistema de Registro de Preços,

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



previsto na Lei 14.133/2021 como procedimento auxiliar no Artigo 78, em consonância com o Artigo 460 do Decreto Municipal, sendo adoção do mesmo, sobretudo pelo fato de que pelas características do bem comento, haver a necessidade de contratações frequente para atender a mais de um órgão e também pela impossibilidade de prever com exatidão a quantidade a ser demandada.

4.2. Garantia Contratual:

Não será exigido garantia contratual, todavia é importante ressaltar que o descumprimento ou atraso nas exigências estabelecidas no edital acarretará sanções administrativas. Essas medidas punitivas estão claramente delineadas no regulamento municipal, Decreto 360/2023 e na Lei de Licitação 14.133/2021. Portanto, é imperativo observar com rigor todas as condições do edital para evitar possíveis penalidades, conforme previsto na legislação aplicável.

4.3. Duração do Contrato:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Se houver, o Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Com efeito, a duração da ata das aquisições ora pleiteadas será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

4.4. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Sistema de Registro de Preço do tipo **menor preço por item** originário de Pregão Eletrônico, com **Exclusividade para ME e EPP** e também com **Cota Principal para Ampla Concorrência e Cota Reservada para ME e EPP**, considerando que o valor estimado de alguns itens é superior a 80.000,00 mil reais.

4.5. Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Impossibilidade de renovação conforme vencimento das Atas nº152,153,154,156,157,159,160,161,162,164,165,166,167,168,169,170/2023, oriundas do **P.E. 45/2023** - Aquisição de Eletrodomésticos e a contratação pretendida encontra-



se alinhada com o PCA (Plano de Contratação Anual), carecendo de suprir demandas.

() Não houve contratação anterior.

4.6. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

() Não

(x) Sim

Legislação aplicável: Conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60335-1:2010 - Segurança de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares, certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.7. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

(x) Aquisição consolidada para toda estrutura

() Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

() Não

Justificar: Considerando, que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) determina objetivamente e com clareza que as modalidade das licitações devem transcorrer de forma eletrônica de preferência, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicado a modalidade do pregão presencial, com motivação devida, oportunidade em que a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17, paragrafo 2º, portanto, em obediência ao determinado na lei, principalmente quando se trata do dever de atender a preferência, conforme a lei, para esta licitação será adotada a forma eletrônica.

4.9. Das Condições para Participação de Empresas e Consórcio:

4.9.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

4.9.2. Não poderão participar deste processo:

4.9.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

4.9.2.2.. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



4.9.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

4.9.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.9.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

4.9.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

4.9.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.9.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;



4.9.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9.3. O impedimento de que trata o **item 4.10.2.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 4.10.2.9. e 4.10.2.10.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.9.6. O disposto nos **itens 4.10.2.9. e 4.10.2.10.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9.8. A vedação de que trata o **item 4.10.2.13.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.9.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:



4.9.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o município;

4.9.9.2.. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

4.9.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

4.9.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis quando houver definição no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

4.9.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;

4.9.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras; e

4.9.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.

4.9.10. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

4.9.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

4.9.12. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

4.9.13. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

4.9.14. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para



aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

As pesquisas utilizadas para a base de preços são atuais, estando assim dentro do prazo de vigência, as pesquisas para composição de preços de referência foram realizadas mediante parâmetro da lei 14.133, no seu art. 23 e do decreto 359/2023, não interferindo no processo de composição de preço de referência e sendo assim, foram utilizadas pesquisas de mercado por empresa do ramo, **através de email, pesquisa** realizada no Banco de Preços, pesquisa através de sites (diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes) pela AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e via internet para composição da mediana de preço.

Sendo assim, após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a mediana, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram discrepantes.

5.2. Valor Estimado para a Contratação:

5.2.1. O custo total estimado levando em consideração os quantitativos e a mediana obtida através de pesquisa de preços é de R\$ 2.962.121,14 (dois milhões e novecentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e um reais e quatorze centavos).

5.2.2. No valor proposto está incluso todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente sobre o valor do registro de preços.

5.2.3. Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, os custos unitários foram baseados em cotações vigentes similares, pesquisadas em Banco de Preços, Atas e com Fornecedores.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

6.1. Os materiais tratados neste estudo técnico, são comercializados, com ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos para a administração. Além de facilmente comercializados, trata-se de demanda por substituição de produtos de uso contínuo e prolongado, em razão da inviabilidade de sua manutenção pelos danos e desgastes existentes pelo tempo de uso, ou para modernização e/ou melhoria do funcionamento das secretarias, sendo que a locação ou manutenção e/ou fabricação (de alguns itens), não se mostra uma opção viável.

6.2. Desta forma, a solução adotada será a aquisição dos produtos.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Trata-se de demanda por substituição de materiais de uso contínuo e prolongado, aquisição de novos materiais conforme demanda das secretarias, em razão da inviabilidade de sua manutenção ou para modernização e/ou melhoria do funcionamento do setor público.

7.2. Analisando as soluções existentes no mercado, a mais viável e de maior utilização na Administração Pública de um modo geral é a aquisição dos referidos materiais, que nos levam a realizar a aquisição dos mesmos economicamente viável.

7.3. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP e por item, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

7.4. Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que a modalidade de pregão eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

7.5. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição dos bens, pois a locação de equipamentos e eletrodomésticos não é adequada para atender a demanda do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;



7.6. Além disso, a Administração Pública não será obrigada adquirir os bens registrados, ou seja, as compras somente ocorrerão se houver interesse, mediante o surgimento das demandas e disponibilidade orçamentária.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

8.1. A solução consiste em fazer com que o poder público mantenha seus compromissos, oferecendo um serviço social público de qualidade à população de forma que os planos da administração, sobretudo no que tange ao atendimento da população não sejam frustrados.

8.2. A solução tem o intuito de oferecer meios para que o Poder Público adquira produtos de necessidade estratégica para as secretarias no seu envolvimento nas políticas públicas, sendo programas, projetos e eventos junto à comunidade, concretizando a continuidade das parcerias já efetivamente existentes, o que possibilita à Administração Municipal adquirir confiança e analisar resultados para firmar outras parcerias ou fomentar o surgimento de novas.

8.3. Além disso, a solução apresenta outras vantagens, pois tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela Administração, então será realizado um Registro de Preços. Isso porque a solução técnica escolhida é a de licitar através de Pregão Eletrônico para se firmar Ata de Registro de Preços, alinhada com as necessidades da Administração Pública, para atender as demandas estimadas das Secretarias, consoante cada situação.

8.4. Com efeito, Pela eficácia da solução por meio da aquisição dos produtos nos últimos anos e também pela ausência de soluções diferentes no mercado, foi considerada viável para a Administração Pública de um modo geral a aquisição para atender a demandas que a Administração precisa ter atendida no momento.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Nesta contratação será identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado vez que é importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos de itens, lotes ou global).

9.2. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Para avaliar se a contratação pretendida deve ser divisível ou não, devemos levar em conta o mercado que presta o tipo de serviço pretendido, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

9.2.1. ser técnica e economicamente viável;

9.2.2. que não haverá perda de escala;

9.2.3. que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3. No caso em tela não há óbice na aquisição individual dos produtos descritos, que são instalados e/ou utilizados de forma independente. E, portanto, é economicamente viável dividir a solução, não havendo que se falar em perda de escala.

9.4. Como se trata de materiais comuns, comercializados por vários fornecedores, não há que se falar em restrição de competitividade nas soluções escolhidas.

9.5. Levando-se em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação de competitividade do certame, sem perda de economia de escala.

9.6. Visando atender aos preceitos estabelecidos nas normativas vigentes, a solução deverá ser realizada por item, aproveitando melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação de competitividade do certame, sem perda de economia de escala.



10. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

10.1. Os resultados pretendidos consistem em fazer com que as Secretarias participantes mantenham seus compromissos, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços público de qualidade à população.

10.2. Que as aquisições visam atender as demandas das unidades requisitantes.

10.3. A aquisição dos materiais constantes deste documento se mostra necessário para execução das atividades das secretarias municipais, produzindo uma maior qualidade no atendimento ofertado ao público, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

10.4 Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade para o município, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.

10.5. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada que evitará um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações do município.

10.6. Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a Administração, os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível no objeto contratado, como por exemplo, no caso em questão, almeja-se adquirir produtos de boa qualidade, pagando preço justo e que a entrega e demais particularidades da contratação estabelecidas sejam efetivamente cumpridas. Com isso, os resultados pretendidos serão alcançados de fato, na entrega dos materiais às pessoas às quais se destinarão, sendo este o objetivo final, de forma que as Secretarias participantes mantenham seus compromissos, oferecendo um serviço público de qualidade à população.



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

11. PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas ambientais (x) Não há impactos ambientais

() Há providências específicas () Há impactos ambientais
Quais? Quais?

11.1. Sustentabilidade e impactos ambientais: Conforme o Decreto Municipal 359/2023, Inciso XI, art. 90, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) deve ser elaborado considerando “Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável”. Nesse sentido, a lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 reforça as prioridades nas aquisições e contratações governamentais no inciso XI do art. 7º, visando mitigar possíveis impactos ambientais.

A lei de licitações deixa claro que o processo licitatório tem entre outros objetivos, também o de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (Inciso IV do art. 11 da Lei 14.133/2021). No entanto, no caso da contratação em curso, dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, nem mesmo possibilidade de condicionar os produtos a serem adquiridos à avaliação de sustentabilidade.

12. DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM OBJETO

12.1. O Município já realizou outras licitações de Eletrodomésticos sem qualquer problema quanto a forma, execução ou entrega do objeto.

12.2. Ex: **P.E. 38/2022** - Aquisição de Eletrodomésticos e **P.E. 45/2023** - Aquisição de Eletrodomésticos, a fim de Atender às Necessidades das Secretarias Municipais.



CPL
Proc nº _____
Fls nº _____
Visto _____

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nos estudos preliminares, foi constatado que a contratação da solução é viável do ponto de vista técnico e fundamentadamente, uma vez que a mesma é indispensável para as Secretarias do município de Sinop/MT. Assim, em conformidade com o exposto, declara-se a viabilidade da contratação proposta, a qual está devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual Sinop/MT.

Sinop/MT, 18 de Julho de 2024.

Assinado de forma digital por VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS
ANDRADE:04557870180
Data: 2024.07.18 07:33:06 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LAUDETE NOVELLI
Data: 18/07/2024 13:42:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIUSCIA COSTA DE CARVALHO
Data: 19/07/2024 10:14:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON VINICIUS PETRI MEDEIROS
Data: 18/07/2024 09:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE CRISTINA FRANCISCA MATOS CRUCITE
Data: 19/07/2024 09:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por IVAN SCHNEIDER:0650254155
Data: 2024.07.18 09:07:36 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE APARECIDA ZUCK
Data: 19/07/2024 09:47:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br QUEREN HAPUQUE AFONSO DE ARAUJO FRANC
Data: 18/07/2024 10:47:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA REGINA DOS SANTOS
Data: 19/07/2024 09:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIOLA DA SILVA ALVARES
Data: 19/07/2024 10:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO JOEL SATTTLER
Data: 18/07/2024 11:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por IVETE MALLMANN FRANKE:02295463904
Data: 2024.07.18 11:41:57 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIELLE VARGAS SIMM
Data: 18/07/2024 13:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>